

DECLARAÇÃO SOBRE A FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES QUE ATUAM NA GESTÃO EXECUTIVA

A **ACENI – INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica, com sede social na Rua Maranhão, nº 594, Fundos, Moquetá, Nova Iguaçu, RJ, CEP: 26.285-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.476.404/0001-19, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **SERGIO RICARDO PERALTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20461166 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.573.068/28, residente e domiciliado à Rua Francisco Barbosa, 346, Vila Ponte Nova, CEP 11530-100, Cubatão, Estado de São Paulo, vem, respeitosamente, DECLARAR, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que os membros que compõe a Diretoria da Entidade e atuam na gestão executiva do ajuste com a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba-SP, a saber: Diretor Presidente, Diretor Executivo e Diretor Administrativo Financeiro, não são remunerados.

São Bernardo do Campo-SP, 01 de abril de 2021.




ACENI – INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO
Sr. Sérgio Ricardo Peralta
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO SOBRE A FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS

A **ACENI – INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica, com sede social na Rua Maranhão, nº 594, Fundos, Moquetá, Nova Iguaçu, RJ, CEP: 26.285-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.476.404/0001-19, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **SERGIO RICARDO PERALTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20461166 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.573.068/28, residente e domiciliado à Rua Francisco Barbosa, 346, Vila Ponte Nova, CEP 11530-100, Cubatão, Estado de São Paulo, vem, respeitosamente, DECLARAR, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que os membros dos conselhos não são remunerados, de acordo inclusive do disposto no Artigo 29º do Estatuto da Entidade, que dispõe:

“Artigo 29º: Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem a organização social, ressalvada a possibilidade de ajuda de custo para pagamento de despesas com transporte, hospedagem e alimentação, por reunião da qual participarem.”

São Bernardo do Campo-SP, 01 de abril de 2021.



ACENI – INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO
Sr. Sérgio Ricardo Peralta
Diretor Presidente